



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

## **INSPEÇÃO ANUAL – 2014**

### **RELATÓRIO**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA  
FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL SALETE MARIA POLITA  
MACCALÓZ,**

A inspeção anual referente ao período de 12 a 16 de maio de 2014, realizada junto a este Juízo da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida pela subscritora deste Relatório, a Exma. Juíza Federal Titular, **Drª Isabel Cristina Longuinho Batista dos Santos.**

Foram cientificados e convidados para participar da inspeção:

- Ministério Público Federal - Ofício nº JFRJ-OFI-2014/04710;
- Ordem dos Advogados do Brasil – Ofício nº JFRJ-OFI-2014/04701;
- Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – Ofício nº JFRJ-OFI-2014/04713;
- Procuradoria Seccional da União em Duque de Caxias – Ofício nº JFRJ-OFI-2014/04704;
- Procuradoria Seccional do INSS em Duque de Caxias – Ofício nº JFRJ-OFI-2014/04706;
- Defensoria Pública da União – Ofício nº JFRJ-OFI-2014/04703;
- Procuradoria Regional da Caixa Econômica Federal – Ofício nº JFRJ-OFI-2014/04700.

---

## **I. ABERTURA**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Segue, em anexo ao presente relatório, uma cópia do **Termo de Abertura**.

---

## II. FORAM INSPECIONADOS(AS) E CONSTATADOS(AS)

**1. Os dados estatísticos extraídos da análise do acervo e dos gráficos estatísticos do Portal de Estatística da Primeira Instância, instituído pelo Provimento nº 38/2007, da CG-TRF/2ª Região, bem como dos relatórios do sistema APOLO (dados estatísticos obtidos em 12/05/2014):**

Foi constatado que a 2ª Vara Federal de Duque de Caxias possui um acervo de 4.532 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois) processos, dentre os quais 1.787 (um mil, setecentos e oitenta e sete) processos encontram-se suspensos e 57 (cinquenta e sete) aguardando julgamento de recurso, perfazendo um total de 2.688 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito) processos ativos, distribuídos nas seguintes classes:

Classe	Tramitando	Suspensos	Ag. Julgamento de recurso	Total Ativos
1001 Ordinária/Tributária	8	0	0	8
1002 Ordinária/Previdenciária	94	0	2	92
1003 Ordinária/Servidor Público	39	0	3	36
1004 Ordinária/Imóveis	55	0	0	55
1005 Ordinária/Outras	125	2	1	122
1008 Ordinária/Anulatória de Débito Fiscal	3	0	0	3
2001 Mandado de	5	0	0	5





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Segurança Individual/Outros				
2003 Mandado de Segurança Individual/Previdenciário	20	0	0	20
2006 Mandado de Segurança Individual/Tributário	2	0	0	2
3000 Execução Fiscal	3831	1774	46	2011
4002 Execução por Título Extrajudicial	59	3	0	56
4009 Cumprimento de Sentença	15	0	0	15
4010 Execução de Sentença contra a Fazenda Pública	7	0	0	7
5009 Ação de Usucapião	3	0	0	3
5010 Ação de Desapropriação	3	0	1	2
5011 Reintegração/Manutenção de Posse	14	0	1	13
5013 Ação Monitória	45	1	0	44
5019 Ação de Imissão na Posse	9	0	0	9
5020 Interdito Proibitório	2	0	0	2
5021 Ação de Consignação em Pagamento	1	0	0	1
5032 Ação de Depósito	1	0	0	1
5040 Habilitação	1	0	1	0
5045 Ação de Busca e Apreensão	32	0	1	31





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

6001 Ação Civil Pública	14	0	0	14
6006 Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	5	0	0	5
8001 Carta Precatória	5	0	0	5
8006 Carta Precatória/Execução Fiscal	14	5	0	9
9002 Ação Sumária/Outras	2	0	0	2
9003 Ação Sumária/Tributária	1	0	0	1
10003 Cautelar Caução	1	0	0	1
10005 Cautelar Exibição	2	0	0	2
10008 Cautelar Inominada	3	0	0	3
10010 Cautelar Fiscal	1	0	0	1
10035 Exibição de Documento ou Coisa	1	0	0	1
10037 Cautelar Inominada/Servidor Público	3	1	0	2
11001 Impugnação ao Valor da Causa	1	1	0	0
12001 Embargos à Execução	10	0	0	10
12005 Embargos de Terceiro	5	0	0	5
12006 Embargos à Execução Fiscal	90	0	1	89
<b>TOTAL</b>	<b>4.532</b>	<b>1.787</b>	<b>57</b>	<b>2.688</b>

Do detalhamento dos processos acima, percebe-se nitidamente que a grande maioria do acervo desta Vara Federal compõe-se de processos de Execução Fiscal, cerca de 84,53%.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Desde a última inspeção, ocorrida no período de 11 a 15 de março de 2013, constatou-se os seguintes dados estatísticos/evolução processual:

a) Acervo Processual:

Processos	11/03/2013	12/05/2014	Aumento(+%) / Decréscimo(-%)
Cível	431	606	Aumento de 40,60% no acervo
Execução Fiscal	3.215	3.926	Aumento de 22,11% no acervo
<b>TOTAL</b>	<b>3.646</b>	<b>4.532</b>	<b>Aumento de 24,30% no acervo</b>

b) Distribuição (período de 11/03/2013 a 12/05/2014):

	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Cível	621	141	762
Execução Fiscal	1.291	111	1.402
<b>TOTAL:</b>			<b>2.164</b>

Para melhor constatação do acervo desta Vara Federal, bem como cumprimento do item 4.2.1, alínea "a", do Manual de Rotinas e Procedimentos Internos – Inspeção/2009, segue em anexo Relatório de Movimentação Processual deste Juízo no período de 03/2013 a 05/2014.

**2. Todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), bem como os de prioridade legal, que se encontram na Vara:**

Informo que nesta Vara Federal existem 21 processos de verificação obrigatória, previstos no artigo 12, Parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF, sendo todos inspecionados, a saber:

0001666-93.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0001719-74.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0003008-42.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0003511-63.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0003733-31.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0003734-16.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0003737-68.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0003738-53.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0000988-78.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0000989-63.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0000993-66.2013.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0000222-54.2014.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0000230-31.2014.4.02.5118 – Ação Civil Pública  
0102201-59.2014.4.02.5118 – Ação Civil Pública

0001532-66.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa  
0003295-05.2012.4.02.5118 – Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa  
0000082-15.2012.4.02.5110 – Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa  
0000109-95.2012.4.02.5110 – Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa  
0002806-31.2013.4.02.5118 – Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa

Não existem nesta Vara Federal Ações Populares e Processos Criminais.

Considerando os termos do Provimento nº 54, de 20 de abril de 2009, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal, que tornou obrigatória a observância do “Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção”, foram considerados de inspeção obrigatória, sendo inspecionados em sua totalidade, os seguintes feitos:

**2.1. Processos com prioridade legal (nos termos do item nº 4.1.1, alínea “b”, do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**



Assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 1234887.10862200-1777 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF201406860B



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

No caso desta Vara Federal, foram detectados processos com prioridade legal apenas para o idoso (art. 71, Lei nº 10.741/03), tendo sido todos inspecionados, a saber:

0000582-91.2011.4.02.5118	0001766-29.2011.4.02.5168
0000760-40.2011.4.02.5118	0001116-35.2011.4.02.5118
0001568-45.2011.4.02.5118	0002193-45.2012.4.02.5118
0100481-72.2012.4.02.5168	0002771-08.2012.4.02.5118
0049235-44.2012.4.02.5101	0003530-69.2012.4.02.5118
0000848-44.2012.4.02.5118	0100473-61.2013.4.02.5168
0100507-36.2013.4.02.5168	0100729-04.2013.4.02.5168
0100735-11.2013.4.02.5168	0100738-63.2013.4.02.5168
0100931-78.2013.4.02.5168	0103205-15.2013.4.02.5168
0116414-07.2013.4.02.5118	0000656-24.2013.4.02.5168
0107294-37.2013.4.02.5118	0000498-22.2013.4.02.5118
0000499-07.2013.4.02.5118	0113042-50.2013.4.02.5118
0103249-68.2012.4.02.5168	0003228-40.2012.4.02.5118
0137689-12.2013.4.02.5118	0141579-56.2013.4.02.5118
0001501-12.2013.4.02.5118	0000464-13.2014.4.02.5118
0102028-35.2014.4.02.5118	

Totalizando 31 (trinta e um) processos virtuais ativos presentes nesta Vara (não remetidos para o Egrégio Tribunal Regional Federal), em que figuram pessoa idosa que requereu a preferência legal prevista no art. 71, da Lei nº 10.741/03.

**2.2. Processos em que a matéria seja penal (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "c", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

Considerando o artigo 10, inciso I, da Resolução nº 42, de 23 de agosto de 2011, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região, esta Vara não possui competência para processamento e julgamento de feitos criminais.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**2.3. Feitos encaminhados ao Juízo apenas para verificar prevenção, litispendência ou coisa julgada (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "d", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

Inexistem processos encaminhados a esta Vara Federal apenas para verificação de prevenção, litispendência ou coisa julgada.

**2.4. Os feitos em que o E. MPF atua como *custus legis* (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "e", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

A obtenção de tal informação demandou certo custo de tempo, tendo em vista que nem o Sistema Processual Apolo, nem o Portal de Estatística disponibiliza tal informação.

Todavia, da busca acurada realizada pelos servidores desta Vara Federal, foram identificados 51 (cinquenta e um) processos ativos presentes nesta Vara Federal (não remetidos para o Egrégio Tribunal Regional Federal), tendo todos sido inspecionados:

0000053-67.2014.4.02.5118	0000263-21.2014.4.02.5118
0000406-44.2013.4.02.5118	0000456-36.2014.4.02.5118
0000656-24.2013.4.02.5168	0000769-31.2013.4.02.5118
0000792-74.2013.4.02.5118	0000942-55.2013.4.02.5118
0000968-53.2013.4.02.5118	0000970-23.2013.4.02.5118
0001130-48.2013.4.02.5118	0001211-65.2011.4.02.5118
0001253-46.2013.4.02.5118	0001480-36.2013.4.02.5118
0001508-04.2013.4.02.5118	0001568-74.2013.4.02.5118
0001658-82.2013.4.02.5118	0001771-36.2008.4.02.5110
0001879-65.2013.4.02.5118	0002317-28.2012.4.02.5118
0002324-20.2012.4.02.5118	0002479-47.2012.4.02.5110
0002503-17.2013.4.02.5118	0002695-81.2012.4.02.5118
0003127-47.2012.4.02.5168	0003624-05.2011.4.02.5101







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0003699-56.2012.4.02.5118	0004767-36.2010.4.02.5110
0005194-19.2011.4.02.5168	0032337-19.2013.4.02.5101
0100931-78.2013.4.02.5168	0101461-04.2014.4.02.5118
0101814-66.2012.4.02.5101	0102028-35.2014.4.02.5118
0102552-47.2012.4.02.5168	0104126-27.2013.4.02.5118
0107527-34.2013.4.02.5118	0109002-25.2013.4.02.5118
0109045-59.2013.4.02.5118	0110125-58.2013.4.02.5118
0110509-21.2013.4.02.5118	0114172-75.2013.4.02.5118
0116402-90.2013.4.02.5118	0127420-11.2013.4.02.5118
0132786-31.2013.4.02.5118	0133287-82.2013.4.02.5118
0133351-92.2013.4.02.5118	0134142-97.2013.4.02.5106
0137689-12.2013.4.02.5118	0146720-56.2013.4.02.5118
0147560-66.2013.4.02.5118	

Saliento que, conforme Ofício nº MPF/PRM/SJM/GAB/OFÍCIO nº 004/2014, subscrito pela Procuradora da República Dra. Carmen Sant'anna, o Ministério Público Federal informou que, após consultar os autos eletrônicos, por amostragem, não constatou qualquer anormalidade em sua tramitação.

**2.5. Cartas Precatórias e de Ordem (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "f", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

Existem 05 (cinco) Cartas Precatórias (Classe 8001) nesta Vara Federal, tendo sido todas inspecionadas:

0001484-73.2013.4.02.5118	0000063-14.2014.4.02.5118
0000450-29.2014.4.02.5118	0000596-70.2014.4.02.5118
0000599.25.2014.4.02.5118	

Existem 09 (nove) Cartas Precatórias/Execução Fiscal (Classe 8006) nesta Vara Federal, tendo sido todas inspecionadas:





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0000187-94.2014.4.02.5118	0000433-90.2014.4.02.5118
0000506-62.2014.4.02.5118	0000553-36.2014.4.02.5118
0000597-55.2014.4.02.5118	0000895-81.2013.4.02.5118
0001497-72.2013.4.02.5118	0001921-17.2013.4.02.5118
0000674-64.2014.4.02.5118	

Não existe Carta de Ordem nesta Vara Federal.

**2.6. Feitos a serem encaminhados ao TRF da 2ª Região/Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "g", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

Inexistem feitos nesta situação, tendo em vista que a remessa é feita sempre que o processo possui contrarrazões ou após o decurso do prazo para apresentação da mesma.

**2.7. Processos aguardando expedição de alvarás, RPV's/Precatórios e Solicitação de honorários (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "h", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

Inexistem processos aguardando a expedição de alvarás, RPV's/Precatórios e Solicitação de honorários.

**2.8. Processos aguardando realização de audiência (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "i", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

Apenas o processo 0002114-03.2011.4.02.5118 possui audiência designada (conforme Agenda de Audiências extraída do Sistema Processual Apolo), estando com o andamento regular.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**2.9. Processos aguardando devolução de Carta Precatória e Resposta de Ofício (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "j", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

Foram expedidas 65 (sessenta e cinco) cartas precatórias cíveis e 38 (trinta e oito) cartas precatórias em processos de Execução Fiscal no período de 11/03/2013 a 12/05/2014, estando todas com regular andamento.

**2.10. Conclusão mais antiga para despacho/decisão/sentença (nos termos do item nº 4.1.1, alínea "l", do Manual de Procedimentos Cartorários de 1ª Instância – Inspeção/2009)**

	Processo	Data de conclusão
Concluso para Sentença	0027414-86.2009.4.02.5101	29/10/2013
Concluso para Decisão	0046533-28.2012.4.02.5101	09/12/2013
Concluso para Despacho	0000391-12.2012.4.02.5118	27/02/2014

Foram proferidos despacho, decisão e sentença nos processos acima.

**3. Todos os feitos, abaixo relacionados, que se encontravam, em trâmite e suspensos, em Cartório. Os demais, não elencados, foram aferidos por amostragem, dado o volume:**

**1002 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA**

0001501-12.2013.4.02.5118	0000797-96.2013.4.02.5118
0000195-71.2014.4.02.5118	0103205-15.2013.4.02.5168
0001560-97.2013.4.02.5118	0001889-12.2013.4.02.5118
0141579-56.2013.4.02.5118	0002755-54.2012.4.02.5118
0104977-47.2012.4.02.5168	0100741-18.2013.4.02.5168
0007963-68.2009.4.02.5168	0001577-36.2013.4.02.5118
0146870-37.2013.4.02.5118	0000202-63.2014.4.02.5118
0002318-08.2010.4.02.5110	0107294-37.2013.4.02.5118





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0000609-74.2011.4.02.5118      0107701-09.2014.4.02.5118  
0003127-47.2012.4.02.5168      0004767-36.2010.4.02.5110  
0002317-28.2012.4.02.5118

**1003 - ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS**

0031207-91.2013.4.02.5101      0000216-47.2014.4.02.5118  
0001660-52.2013.4.02.5118      0103191-31.2013.4.02.5168  
0000809-13.2013.4.02.5118      0002186-10.2006.4.02.5168

**1004 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS**

0100253-82.2014.4.02.5118      0001524-55.2013.4.02.5118  
0000942-55.2013.4.02.5118      0001536-69.2013.4.02.5118  
0146532-63.2013.4.02.5118      0000938-18.2013.4.02.5118  
0000937-33.2013.4.02.5118      0001548-83.2013.4.02.5118  
0000930-41.2013.4.02.5118      0000939-03.2013.4.02.5118  
0001535-84.2013.4.02.5118      0005143-22.2010.4.02.5110  
0001212-50.2011.4.02.5118      0001555-75.2013.4.02.5118  
0001556-60.2013.4.02.5118      0000935-63.2013.4.02.5118  
0001546-16.2013.4.02.5118      0001720-49.2013.4.02.5110  
0014605-25.2013.4.02.5101

**1005 - ORDINÁRIA/OUTRAS**

0002946-12.2013.4.02.5168      0000487-90.2013.4.02.5118  
0002331-46.2011.4.02.5118      0000911-69.2012.4.02.5118  
0018663-71.2013.4.02.5101      0000923-49.2013.4.02.5118  
0003044-21.2011.4.02.5118      0000169-73.2014.4.02.5118  
0000908-80.2013.4.02.5118      0001435-49.2014.4.02.5101  
0000909-65.2013.4.02.5118      0000925-19.2013.4.02.5118  
0000918-27.2013.4.02.5118      0000919-12.2013.4.02.5118  
0000906-13.2013.4.02.5118      0000916-57.2013.4.02.5118





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0000915-72.2013.4.02.5118	0000896-66.2013.4.02.5118
0000926-04.2013.4.02.5118	0000898-36.2013.4.02.5118
0000897-51.2013.4.02.5118	0000905-28.2013.4.02.5118
0000907-95.2013.4.02.5118	0000917-42.2013.4.02.5118
0000928-71.2013.4.02.5118	0004553-04.2012.4.02.5101
0001480-36.2013.4.02.5118	0000911-35.2013.4.02.5118
0000913-05.2013.4.02.5118	0000901-88.2013.4.02.5118
0000920-94.2013.4.02.5118	0000771-98.2013.4.02.5118
0000770-16.2013.4.02.5118	0000924-34.2013.4.02.5118
0000900-06.2013.4.02.5118	0000903-58.2013.4.02.5118
0000904-43.2013.4.02.5118	0000902-73.2013.4.02.5118
0000914-87.2013.4.02.5118	0001498-57.2013.4.02.5118
0000029-39.2014.4.02.5118	0001434-64.2014.4.02.5101
0106330-44.2013.4.02.5118	0108036-28.2014.4.02.5118
0001948-34.2012.4.02.5118	0006750-73.2012.4.02.5151
0002797-06.2012.4.02.5118	0001179-16.2013.4.02.5110
0000099-71.2012.4.02.5168	0021218-61.2013.4.02.5101
0001688-20.2013.4.02.5118	0004482-36.2011.4.02.5101

**4002 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

0001694-27.2013.4.02.5118	0034298-97.2010.4.02.5101
0001623-25.2013.4.02.5118	0000072-97.2014.4.02.5110
0030714-22.2010.4.02.5101	0000892-97.2011.4.02.5118
0001579-06.2013.4.02.5118	0003523-77.2012.4.02.5118
0000236-72.2013.4.02.5118	0001357-38.2013.4.02.5118
0000392-26.2014.4.02.5118	0003022-60.2011.4.02.5118
0002159-36.2013.4.02.5118	0000368-08.2012.4.02.5105
0032935-70.2013.4.02.5101	0000035-46.2014.4.02.5118
0000048-45.2014.4.02.5118	0002158-51.2013.4.02.5118
0000545-93.2013.4.02.5118	0000685-64.2012.4.02.5118
0032307-86.2010.4.02.5101	0000906-47.2012.4.02.5118
0000546-78.2013.4.02.5118	





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**4009 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

0001664-89.2013.4.02.5118      0001133-71.2011.4.02.5118  
0001226-34.2011.4.02.5118      0102822-37.2013.4.02.5168  
0001426-41.2011.4.02.5118

**4010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA FAZENDA PÚBLICA**

0001790-42.2013.4.02.5118      0003296-87.2012.4.02.5118  
0001469-07.2013.4.02.5118      0003129-70.2012.4.02.5118  
0003130-55.2012.4.02.5118      0049235-44.2012.4.02.5101

**5009 - AÇÃO DE USUCAPIÃO**

0001345-24.2013.4.02.5118      0002479-47.2012.4.02.5110

**5011 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**

0000364-38.2012.4.02.5115      0001429-59.2012.4.02.5118  
0003018-23.2011.4.02.5118      0004036-45.2012.4.02.5118  
0000769-31.2013.4.02.5118

**5013 - AÇÃO MONITÓRIA**

0001667-44.2013.4.02.5118      0000038-98.2014.4.02.5118  
0001562-38.2011.4.02.5118      0002783-85.2013.4.02.5118  
0001529-77.2013.4.02.5118      0001506-34.2013.4.02.5118

**5045 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

0001729-84.2013.4.02.5118      0001028-26.2013.4.02.5118  
0000177-84.2013.4.02.5118      0001505-49.2013.4.02.5118





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0000806-58.2013.4.02.5118      0001730-69.2013.4.02.5118  
0001491-65.2013.4.02.5118      0001060-31.2013.4.02.5118  
0001203-54.2012.4.02.5118

**9002 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS**

0001000-53.2011.4.02.5110

**9003 - AÇÃO SUMÁRIA/TRIBUTARIA**

0109602-12.2014.4.02.5118

**10003 - CAUTELAR CAUÇÃO**

0003248-31.2012.4.02.5118

**10010 - CAUTELAR FISCAL**

0002383-42.2011.4.02.5118

**12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

0000579-34.2014.4.02.5118      0000639-17.2012.4.02.5105

**12005 - EMBARGOS DE TERCEIRO**

0000498-85.2014.4.02.5118      0001925-88.2012.4.02.5118

**12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL**

0004020-91.2012.4.02.5118      0003120-11.2012.4.02.5118  
0118100-97.2014.4.02.5118      0000537-19.2013.4.02.5118  
0001957-93.2012.4.02.5118      0001943-12.2012.4.02.5118





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0000390-90.2013.4.02.5118      0003342-76.2012.4.02.5118  
0001482-40.2012.4.02.5118      0000193-04.2014.4.02.5118  
0002469-52.2002.4.02.5110

**51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA – 1 processo**

0108129-88.2014.4.02.5118

**4. Todos os livros e pastas**

**4.1. Foram inspecionadas as seguintes pastas físicas e eletrônicas  
(obrigatórias ou não):**

**FÍSICAS**

- ATAS DE AUDIÊNCIAS
- A.R. POSITIVO
- A.R. NEGATIVO
- CARTA PRECATÓRIA
- EDITAIS
- GUIAS DE CORREIOS
- GUIAS DE REMESSAS
- LAUDOS E DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS
- OFÍCIOS RECEBIDOS
- OFÍCIOS RECEBIDOS DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E NÃO JUNTADOS AOS AUTOS
- MEMORANDOS EXPEDIDOS
- PLANTÃO
- DOCUMENTOS DOS SERVIDORES

Todas as pastas foram encontradas em ordem.

**ELETRÔNICAS**







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

- MANDADOS
- OFÍCIOS
- ALVARÁS
- SENTENÇAS
- RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES

Todas as pastas foram encontradas em ordem.

**4.2. Foram inspecionados os seguintes livros obrigatórios:**

- LIVRO DE RECLAMAÇÕES
- LIVRO DE PONTO DOS SERVIDORES
- LIVRO DE ENTREGA DE AUTOS SEM TRASLADO

Todos os livros foram encontrados em ordem. Não foi anotada nenhuma reclamação no Livro de Reclamações.

**5. As petições pendentes**

Não existem petições pendentes de juntada.

**6. A carga e vista dos autos**

Não há processos físicos nesta Vara Federal. Todos os processos remetidos eletronicamente foram devolvidos.

**7. Os expedientes cartorários**

Expedidos conforme orientação do Juízo.

**8. Verificação de prevenção, litispendência e coisa julgada**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Inexistem processos encaminhados a esta Vara Federal apenas para verificação de prevenção, litispendência ou coisa julgada.

**9. Atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, da Distribuição, da Seção de Mandados e dos demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa**

Informo que não há nesta Vara Federal ocorrências em relação à atuação da Coordenadoria/Setor de Apoio Administrativo, Contadoria, Distribuição, Seção de Mandados e demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa desta Subseção Judiciária.

**10. A organização da Vara**

A 2ª Vara Federal de Duque de Caxias é uma vara eletrônica mista, composta por matérias de natureza cível, previdenciária, tributária e execução fiscal.

Os trabalhos na Secretaria são divididos em dois grupos de servidores, "Execução Fiscal" e "Cível", sendo o primeiro grupo composto por 03 servidores e uma estagiária, enquanto o segundo grupo é composto por 02 servidores e duas estagiárias.

O atendimento ao público externo é feito mediante escala de servidores.

A Secretaria tem observado as disposições contidas na Lei nº 5.010/66, ressaltando que o expediente tem sido regularmente publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, de acordo com a demanda, e as petições e expedientes, como mandados cumpridos, ofícios, AR's, etc, são juntados diariamente. O cumprimento das determinações do Juízo tem ocorrido em prazo adequado.

**11. A observância das regras de divisão de processos**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

A 2ª Vara Federal de Duque de Caxias conta com a MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Érica Faria Arêas Balla, ficando da seguinte forma a divisão de processos:

Processos com Final Par, antes do dígito verificador – Juíza Federal Titular  
Processos com Final Ímpar, antes do dígito verificador – Juíza Federal Substituta.

No entanto, desde 06/03/2014, a Magistrada Substituta encontra-se licenciada, de modo que todos os processos estão sob a competência da MM. Juíza Federal Titular, Dra Isabel Cristina Longuinho Batista dos Santos.

**12. A evolução da situação geral da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias e do seu acervo, em relação ao relatório anterior de inspeção:**

<b>Classe</b>	<b>11/03/2013 (Total Ativos)</b>	<b>12/05/2014 (Total Ativos)</b>
1001 Ordinária/Tributária	8	8
1002 Ordinária/Previdenciária	86	92
1003 Ordinária/Servidor Público	23	36
1004 Ordinária/Imóveis	4	55
1005 Ordinária/Outras	59	122
1008 Ordinária/Anulatória de Débito Fiscal	4	3
2001 Mandado de Segurança Individual/Outros	3	5
2003 Mandado de Segurança Individual/Previdenciário	17	20
2004 Mandado de Segurança Coletivo/Previdenciário	4	0
2006 Mandado de Segurança Individual/Tributário	2	2





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

2011 Mandado de Segurança/Servidor Público	1	0
3000 Execução Fiscal	1877	2011
4002 Execução por Título Extrajudicial	26	56
4009 Cumprimento de Sentença	19	15
4010 Execução de Sentença contra a Fazenda Pública	4	7
5009 Ação de Usucapião	2	3
5010 Ação de Desapropriação	0	2
5011 Reintegração/Manutenção de Posse	23	13
5012 Ação de Consignação de Aluguel	1	0
5013 Ação Monitória	44	44
5019 Ação de Imissão na Posse	0	9
5020 Interdito Proibitório	1	2
5021 Ação de Consignação em Pagamento	1	1
5032 Ação de Depósito	0	1
5045 Ação de Busca e Apreensão	6	31
6001 Ação Civil Pública	14	14
6006 Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa	3	5
8001 Carta Precatória	4	5
8006 Carta Precatória/Execução Fiscal	9	9
9002 Ação Sumária/Outras	2	2
9003 Ação Sumária/Tributária	0	1
10003 Cautelar Caução	1	1
10005 Cautelar Exibição	0	2
10008 Cautelar Inominada	3	3
10010 Cautelar Fiscal	1	1
10030 Cautelar de Notificação	1	0
10035 Exibição de Documento ou Coisa	0	1





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

10037 Cautelar Inominada/Servidor Público	1	2
11001 Impugnação ao Valor da Causa	2	0
11007 Exceção de Incompetência	15	0
12001 Embargos à Execução	11	10
12005 Embargos de Terceiro	10	5
12006 Embargos à Execução Fiscal	120	89
12007 Embargos à Ação Monitória	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.413</b>	<b>2.688</b>

### 13. A estrutura funcional de apoio aos magistrados

A estrutura de apoio atende adequadamente a ambas as Magistradas, contando com quatro servidores.

### 14. O quadro de servidores, equipamentos e mobiliário

#### 14.1 Quadro de servidores:

<b>QUADRO DE SERVIDORES QUE TRABALHAM NA SECRETARIA DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS*</b>		
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>Nº DE PROCESSOS (por servidor)</b>
Secretaria/VF	- Saulo Bastos Silva Alves - Einstein Kembo Rodrigues Grillo; - Simone Cristina Kappaun Starck - Claudio Ferreira Mendes; - Alexandre Fragoso de Moura - Renato Claudiano Lopes do Rosário	755,33

\* Excluído o Servidor Oziel Milesi Medeiros Santos, Requisitado, que exerce atividade de Agente de Segurança e que, portanto, não presta serviço à Secretaria.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

<b>QUADRO DE SERVIDORES QUE TRABALHAM NO GABINETE DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS</b>		
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>Nº DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA (por servidor)</b>
<b>GABINETE</b>	- Georgia Faria Fernandes Benz; - Tatiana Christmann Ferreira; - Bruno César Pereira; - Ariana Caroline Rodrigues Maio	28,5 (114 processos concluídos em 29/05/2014)

#### **14.2 Equipamentos e mobiliário**

A presente Vara Federal é bem servida de equipamentos e mobiliário, estando todos os bens em condições normais de uso.

Adequado, no entanto, seria a instalação, na sala de audiências, de aparelho de gravação para as audiências, a fim de gerar maior celeridade na realização das mesmas.

#### **15. Os registros e atualizações efetuadas no sistema Apolo**

Interessante seria a possibilidade de o Sistema Apolo efetuar busca de processos pelo "Identificador" cadastrado, bem como a possibilidade de se extrair relatório de processos parados há dias, excluindo-se determinada classe. Tal relatório seria útil, na medida em que se utiliza prazo diferenciado (120 dias) para a Classe 3000, evitando-se, portanto, a inclusão dessa classe ao se extrair relação de processos parados há mais de 30 (trinta) dias.

#### **16. As ocorrências diversas ocorridas na inspeção, inclusive eventuais irregularidades e problemas detectados, assim como possíveis reclamações e requerimentos formulados no período**

Nenhuma ocorrência a relatar.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**17. A situação resumida dos processos de verificação obrigatória**

Conforme descrito nos itens 2 e 3 do presente relatório, estando todos com regular andamento.

**18. A situação resumida dos demais processos examinados por amostragem**

Os demais processos inspecionados por amostragem encontram-se com regular andamento.

**19 A extensão da pauta de audiências**

Conforme descrito no item 3.8 do presente relatório.

**20. A relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição do magistrado, desde a última inspeção realizada**

Não foi declarado impedimento ou suspeição em processos após a última inspeção.

**21. A relação dos Alvarás de levantamento inutilizados e retificações de dados estatísticos junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual**

Não houve Alvará de levantamento expedido e inutilizado pelo Juízo junto ao sistema informatizado de acompanhamento processual.

**22. Os bens apreendidos em procedimentos criminais**

Inexistem bens apreendidos nesta Vara Federal.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**23. A evolução da situação processual de alguns feitos**

Segue a evolução de 11 (onze) processos, selecionados por amostragem:

---

**23.1. PROCESSO: 0000230-31.2014.4.02.5118**

Distribuído em 07/03/2014

Autor: Ministério Público Federal

Réu: Auto Posto Av. Automóvel Club Ltda.

**OBJETO:** Trata-se de Ação Civil Pública objetivando condenar o réu a ressarcir os danos causados aos consumidores no período compreendido entre a data da aquisição da gasolina até a data da comercialização, bem como a reparar os danos causados nos respectivos veículos, em razão da venda do combustível fora dos padrões de qualidade fixados pela Agência Nacional de Petróleo.

Em 10/03/2014 foi proferida decisão inicial, determinando a intimação da Agência Reguladora (ANP) para se manifestar;

Em 14/03/2014 foi procedida a intimação do Ministério Público Federal da decisão retro;

Em 17/03/2014 foi procedida a intimação da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (interior) – Autarquia da decisão retro;

Em 21/03/2014 o MPF manifesta-se nos autos, tomando ciência da decisão;

Em 07/04/2014 foi feita juntada de petição da ANP manifestando-se nos autos;

Em 07/05/2014 foi certificado o recebimento e acautelamento das referidas mídias/documentação;

Em 07/05/2014 foi proferido despacho determinando o acautelamento de mídias digitais;

Em 16/05/2014 foi proferida decisão declarando a incompetência desta Vara Federal para uma das Varas da Justiça Estadual da Comarca de Duque de Caxias;

Em 23/05/2014 foi procedida a intimação do Ministério Público Federal da decisão retro;

Em 23/05/2014 foi procedida a intimação da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (interior) – Autarquia da decisão retro.

Processo encontra-se aguardando decurso do prazo recursal.







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**23.2. PROCESSO: 0000433-90.2014.4.02.5118**

Distribuído em 24/03/2014  
Exequente: União Federal/Fazenda Nacional  
Executado: Fundação Cataguases Ind. Metalúrgica Ltda  
Juízo Deprecante: 2ª Vara Cível da Comarca de Cataguases/MG

**OBJETO:** Carta Precatória para penhora, avaliação e intimação em nome da Executada.

Em 04/04/2014 foi proferido despacho inicial, determinando o cumprimento da carta precatória;

Em 08/04/2014 foi expedido o devido mandado de penhora, sob o número MEX.1802.000811-8/2014.

Processo encontra-se aguardando devolução do referido mandado.

**23.3. PROCESSO: 0000456-36.2014.4.02.5118**

Distribuição em 24/03/2014.  
Impetrante: Rafael Santos Prata.  
Autoridade Coatora: Delegado Regional do Trabalho.

**OBJETO:** Trata-se de mandado de segurança individual/outros cujo objetivo, inclusive liminarmente, é a concessão do benefício de seguro desemprego.

Em 28/03/2014 foi proferida decisão indeferindo a liminar requerida e determinando a notificação da autoridade coatora para prestar informações, bem como a cientificação do órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada e vistas ao MPF.

Em 31/03/2014 foi certificada a expedição de mandado de notificação.

Em 02/04/2014 foi certificada a publicação da decisão acima referida no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 07/04/2014 foi cumprido o mandado de notificação e juntado aos autos.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 07/04/2014 foi certificada a intimação eletrônica do órgão de representação judicial da autoridade coatora.

Em 09/04/2014 foi juntado o ofício em que a autoridade coatora presta os devidos esclarecimentos.

Em 29/04/2014 foi certificada a ausência de manifestação do órgão de representação judicial.

Em 05/05/2014 foi certificada a intimação eletrônica do Ministério Público Federal.

Em 07/05/2014 foi juntado o parecer do MPF.

Em 15/05/2014 foi expedida certidão de "Vistos em Inspeção" e aberta conclusão para sentença.

**23.4. PROCESSO: 000053-67.2014.4.02.5118**

Distribuído em 17/01/2014

Impetrante: Benedito Monteiro

Autoridade Coatora: Gerente Executivo do Instituto Nacional do Seguro Social em Duque de Caxias

**OBJETO:** Trata-se de mandado de segurança individual/previdenciário, objetivando a renúncia do benefício previdenciário que atualmente percebe, e implantação de outro, mais vantajoso, considerando-se as contribuições vertidas após a aposentadoria.

Em 20/01/2014 foi expedida certidão analisando o termo de prevenção de fl. 26.

Em 20/01/2014 foi proferido despacho determinando a notificação da autoridade coatora e cientificação do órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada.

Em 21/01/2014 foi certificada a expedição de mandado de notificação.

Em 24/01/2014 foi disponibilizado o despacho acima no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. Certidão de publicação lavrada na mesma data.

Em 29/01/2014 foram apresentadas/juntadas as informações da autoridade coatora.

Em 29/01/2014 foi cumprido o mandado de notificação e juntado aos autos.

Em 29/01/2014 foi juntada manifestação do órgão de representação judicial.

Em 20/02/2014 foi juntada petição de requerimento de juntada de documentos do órgão de representação judicial.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 14/03/2014 foi certificada a intimação eletrônica do Ministério Público Federal.  
Em 14/03/2014 foi juntado o parecer do MPF.  
Em 21/03/2014 foi proferida Sentença concedendo a segurança.  
Em 24/03/2014 foi certificada a expedição de mandado de intimação da sentença.  
Em 26/03/2014 foi disponibilizada a Sentença no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. Certidão de publicação lavrada na mesma data.  
Em 31/03/2014 foi juntado aos autos o mandado de intimação da sentença.  
Em 03/04/2014 foi juntado o recurso de apelação interposto pelo órgão de representação judicial.  
Em 05/05/2014 foi certificada a intimação eletrônica do Ministério Público Federal.  
Em 13/05/2014 foi juntada manifestação do MPF de ciência da sentença proferida.  
Em 14/05/2014 foi proferida decisão de recebimento de apelação.  
Em 26/05/2014 foi juntada petição de contrarrazões da impetrante.  
Em 29/05/2014 foi certificada a intimação eletrônica do órgão de representação judicial.  
Em 29/05/2014 foi certificada a remessa do feito ao TRF2ª Região para julgamento da apelação.  
Processo encontra-se remetido ao TRF2ª Região para julgamento da apelação interposta.

**23.5. PROCESSO: 0000494-48.2014.4.02.5118**

Distribuído em 02/04/2014

Impetrante: A. Cupello Transportes Ltda.

Autoridade Coatora: Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Duque de Caxias

**OBJETO:** Trata-se de mandado de segurança individual/tributário, objetivando, inclusive liminarmente, "que a Autoridade Coatora se abstenha de inscrever em Dívida Ativa da União e cobrar os débitos extintos pela declaração de compensação nº 28957.16846.200808.1.3.03-5005, objeto de cobrança no processo administrativo n. 10735.906681/2011-41, considerando-se que há crédito para tanto" ou, alternativamente, a suspensão da exigibilidade do crédito respectivo.

Em 08/04/2014 foi expedida certidão analisando o termo de prevenção de fls. 57/58.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 11/04/2014 foi proferido despacho determinando a notificação da autoridade coatora e a intimação do órgão de representação judicial.

Em 22/04/2014 foi certificada a expedição de mandado de notificação.

Em 29/04/2014 foi cumprido o mandado de notificação e juntado aos autos.

Em 30/04/2014 foram apresentadas/juntadas as informações da autoridade coatora e do órgão de representação processual.

Em 05/05/2014 foi certificada a intimação eletrônica do órgão de representação judicial.

Em 15/05/2014 foi aberta conclusão para sentença.

Em 16/05/2014 foi certificado "Vistos em Inspeção".

**23.6. PROCESSO: 0001657-97.2013.4.02.5118**

Distribuição em 16/10/2013.

AUTOR: Daneti Locação de Estruturas Tubulares Ltda-ME.

RÉU: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT.

**OBJETO:** Trata-se de ação ordinária visando à anulação de autos de infração e, em sede de tutela antecipada, a efetuação da vistoria anual do automóvel GM - Prisma Joy de placa KWN2376.

Em 21/10/2013 foi proferido despacho determinando a emenda à inicial, para fins de regularização da representação processual da parte autora.

Em 25/10/2013 foi certificada a publicação do despacho acima referido no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 06/11/2013 foi juntada a petição de emenda em que a parte autora regulariza sua representação processual.

Em 08/11/2013 foi proferida decisão indeferindo a tutela antecipada e determinando a citação do Réu.

Em 13/11/2013 foi certificada a publicação da decisão acima referida no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 21/11/2013 foi certificada a citação da parte ré.

Em 18/12/2013 foi juntada a contestação do DNIT.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 20/01/2014 foi proferido ato ordinatório, para fins de intimação das partes para especificação de provas e réplica pela parte autora.

Em 24/01/2014 foi certificada a publicação do ato ordinatório acima referido no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 03/02/2014 foi juntada a petição da parte autora manifestando interesse pela desistência do feito.

Em 07/03/2014 foi certificada a intimação da parte ré ocorrida em 29/01/2014.

Em 07/03/2014 foi certificada a ausência de manifestação da parte ré em face do ato ordinatório citado acima.

Em 07/03/2014 foi proferido despacho determinando a intimação do DNIT, para fins de manifestação quanto ao pedido de desistência da Autora.

Em 14/03/2014 foi certificada a publicação do despacho acima referido no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 07/04/2014 foi juntada petição de manifestação do DNIT.

Em 08/04/2014 foi proferido despacho determinando a intimação da Autora para que se manifestasse acerca da petição do DNIT.

Em 11/04/2014 foi certificada a publicação do despacho acima referido no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 25/04/2014 foi juntada a manifestação da parte autora.

Em 25/04/2014 foi proferido despacho determinando vista ao DNIT sobre a manifestação da Autora.

Em 30/04/2014 foi certificada a publicação do despacho acima referido no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.

Em 08/05/2014 foi certificada a intimação do Réu.

Em 02/06/2014 foi certificada a ausência de manifestação do DNIT em face do despacho já referido.

O processo, atualmente, encontra-se concluso para sentença.

**23.7. PROCESSO: 0000498-22.2013.4.02.5118**

Distribuído em 18/04/2013.

Autor: Edna Francisca do Nascimento Cordeiro





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Réu: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

**OBJETO:** Trata-se de Ação de Revisão de Benefício Previdenciário objetivando a correção do seu benefício previdenciário, já revisto no “buraco negro”, de acordo com os parâmetros estabelecidos nas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, bem como o pagamento dos valores retroativos.

Em 25/04/2013 foi proferido despacho determinando a citação da ré;  
Em 04/05/2013 foi procedida a citação do INSS da decisão retro;  
Em 13/05/2013 foi juntada aos autos a contestação da parte ré;  
Em 23/05/2013 foi proferido ato ordinatório intimando partes para especificarem provas;  
Em 29/05/2013 foi realizada publicação do referido ato ordinatório;  
Em 02/06/2013 foi procedida intimação da parte ré do referido ato;  
Em 05/06/2013 foi juntada petição da parte autora;  
Em 20/06/2013 foi juntada petição da parte ré;  
Em 07/11/2013 foi proferida decisão determinando remessa autos para a Contadoria Judicial;  
Em 08/11/2013 foi certificada a remessa dos autos à Contadoria;  
Em 09/01/2014 foram juntados os cálculos, relatório e informação emitidos pela Contadoria;  
Em 29/01/2014 foi proferido ato ordinatório para intimação das partes dos cálculos apresentados;  
Em 05/02/2014 foi realizada publicação do referido ato ordinatório;  
Em 05/02/2014 foi procedida a intimação da parte ré do referido ato;  
Em 11/02/2014 foi juntada petição da parte autora;  
Em 14/02/2014 foi juntada petição da parte ré;  
Em 30/04/2014 foi proferido despacho determinando nova remessa dos autos à Contadoria;  
Em 30/04/2014 foi certificada a remessa dos autos à Contadoria;  
Em 07/05/2014 foi realizada publicação do referido despacho;

Processo encontra-se aguardando manifestação da Contadoria Judicial.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**23.8. PROCESSO: 0000027-69.2014.4.02.5118**

Distribuído em 09/01/2014.

Exequente: União Federal/Fazenda Nacional

Executado: Limpacol Com. E Serviços Ltda

**OBJETO:** Trata-se de Execução Fiscal para cobrança de dívida ativa referente a FGTS e Contribuição Social.

Em 16/01/2014 foi proferido despacho inicial para citação empresa executada;

Em 21/01/2014 foi expedido mandado de citação, penhora e avaliação em nome da empresa executada, sob o número MEX.1802.000116-1/2014;

Em 31/01/2014 foi juntado aos autos o referido mandado devidamente cumprido (negativo);

Em 04/02/2014 foi proferido ato ordinatório intimando a parte Exequente para manifestar-se;

Em 14/02/2014 foi procedida a intimação da parte exequente do ato ordinatório retro;

Em 25/03/2014 foi juntado aos autos petição da Exequente;

Processo encontra-se com conclusão aberta para análise do pedido de redirecionamento.

**23.9. PROCESSO: 0000447-74.2014.4.02.5118**

Distribuído em 24/03/2014.

Embargante: Posto de Gasolina JB Caxias Ltda

Embargado: União Federal/Fazenda Nacional

**OBJETO:** Trata-se de Embargos à Execução Fiscal objetivando a impugnação de tributos inscritos em dívida ativa em fase de cobrança via Execução Fiscal.

Em 25/03/2014 foi proferido despacho intimando parte Embargante para regularizar representação processual;

Em 31/03/2014 foi realizada a publicação do despacho retro mencionado;





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 03/04/2014 foi juntada aos autos petição da embargante;  
Em 04/04/2014 foi proferido despacho determinando a suspensão dos autos da Execução Fiscal apensado, bem como citação do embargado;  
Em 18/04/2014 foi procedida a citação da Embargada;  
Em 15/05/2014 foi juntada aos autos impugnação apresentada pela Embargada;  
Em 15/05/2014 foi proferido ato ordinatório intimando partes para especificar provas;  
Em 21/05/2014 foi realizada a publicação do ato ordinatório retro mencionado;  
Em 27/05/2014 foi juntada petição da parte Embargante;

Processo encontra-se com remessa para PFN, aguardando recebimento pela mesma no sistema eletrônico.

**23.10. PROCESSO: 0001063-83.2013.4.02.5118**

Distribuído em 29/07/2013.

Autor: Caixa Econômica Federal

Réu: Carlos Augusto Barros Alexim

**OBJETO:** Trata-se de Ação de Busca e Apreensão de veículo automotor, em virtude do inadimplemento injustificado das prestações referentes a contrato de abertura de crédito (nº 46395773) junto ao Banco Panamericano, crédito que a parte autora alega que lhe foi transferido.

Em 05/08/2013 foi proferido despacho inicial para intimação da parte autora para comprovar o recolhimento das custas processuais;  
Em 07/08/2013 foi procedida a intimação da parte autora do despacho retro;  
Em 19/08/2013 foi juntada aos autos petição da autora;  
Em 30/08/2013 foi proferida decisão deferindo liminar e determinando intimação da CEF e a citação da parte ré;  
Em 04/09/2013 foi procedida a intimação da parte autora da decisão retro;  
Em 18/09/2013 foi juntada aos autos petição da parte autora;  
Em 09/10/2013 foi proferida decisão deferindo dilação de prazo;  
Em 15/10/2013 foi procedida a intimação da parte autora da decisão retro;







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 25/10/2013 foi juntada aos autos petição da parte autora;  
Em 30/10/2013 foi juntada aos autos petição da parte autora;  
Em 25/11/2013 foi expedido mandado de busca, apreensão e citação em nome do réu, sob o número MAN.1802.000357-5/2013;  
Em 15/01/2014 foi juntado aos autos o referido mandado com resultado negativo;  
Em 27/02/2014 foi proferido despacho determinando a intimação da parte autora;  
Em 11/03/2014 foi procedida a publicação do referido despacho;  
Em 11/03/2014 foi procedida a intimação da parte exequente do despacho retro;  
Em 17/03/2014 foi juntada aos autos petição da parte autora;  
Em 08/05/2014 foi proferida decisão deferindo dilação de prazo requerida pela parte autora;  
Em 23/05/2014 foi juntado aos autos petição da parte autora.  
Em 30/05/2014 foi certificada a expedição de mandado de busca, apreensão e citação em nome do réu.

Processo encontra-se aguardando devolução do referido mandado.

**23.11. PROCESSO: 000082-15.2012.4.02.5110**

Distribuído em 16/01/2012 na 04ª Vara Federal de São João de Meriti.

Autor: Ministério Público Federal.

Réu: Jairo Nunes do Nascimento.

**OBJETO:** Trata-se de Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa, com base em Inquérito Civil nº 1.30.017.000254/2011-15, cujo objetivo é a apuração de possível acumulação indevida de cargos.

Processo distribuído inicialmente à 4ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, que proferiu decisão de declínio para esta Subseção Judiciária de Duque de Caxias em 02/03/2012, sendo o processo redistribuído a esta Vara Federal em 02/10/2012.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 23/10/2012 foi proferida decisão determinando a intimação do MPF para que informasse o valor a ser bloqueado nas contas do Réu e apresentar cópia de documento que se encontrava ilegível.

Em 29/10/2012 foi certificada a intimação eletrônica do MPF.

Em 31/10/2012 foi juntada a manifestação do MPF quanto à decisão proferida.

Em 11/12/2012 foi proferida decisão que concedeu liminar, determinou a notificação do réu e a intimação da União Federal, Estado do Rio de Janeiro e Município de Duque de Caxias para se manifestarem sobre possível interesse de integrarem a lide.

Em 17/12/2012 foi juntado resultado de Bacenjud/ Renajud/Infojud.

Em 17/12/2012 foi certificada a expedição de ofícios.

Em 08/02/2013, foi juntada a certidão de anotação referente aos ofícios expedidos.

Em 08/02/2013 juntados os Ar(s) referentes aos ofícios expedidos.

Em 08/02/2013 foi certificada a expedição de mandados.

Em 18/02/2013 foi certificada a intimação eletrônica da AGU.

Em 20/02/2013 foi juntada a manifestação da União Federal.

Em 25/02/2013 foi juntada petição do réu.

Em 27/02/2013 foi cumprido o mandado de notificação do réu e juntado aos autos.

Em 06/03/2013 foi juntada a manifestação inicial do réu.

Em 07/03/2013 foram juntadas as respostas aos ofícios expedidos.

Em 08/03/2013 foi juntada manifestação do Município de Duque de Caxias/RJ.

Em 08/03/2013 foi cumprido mandado de intimação do Município de Duque de Caxias e juntado aos autos.

Em 15/03/2013 foi cumprido mandado de intimação do Estado do Rio de Janeiro e juntado aos autos.

Em 15/03/2013 foi expedida certidão de "Vistos em Inspeção".

Em 21/03/2013 foi proferido despacho de intimação da FUNASA para fins de ingresso na lide.

Em 22/03/2013 foi certificada a expedição de mandado de intimação da FUNASA.

Em 25/04/2013 foi cumprido e juntado aos autos o mandado de intimação da FUNASA.

Em 21/05/2013 foi juntada a manifestação da FUNASA.

Em 24/05/2013 foi proferida decisão concedendo mais prazo para manifestação da FUNASA.

Em 05/06/2013 foi certificada a intimação do órgão de representante judicial da FUNASA.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 01/07/2013 foi juntada a manifestação da FUNASA e documentos.  
Em 15/08/2013 foi juntada a manifestação do Estado do Rio de Janeiro/RJ.  
Em 11/09/2013 foi proferida decisão deferindo o ingresso da FUNASA e do Estado do Rio de Janeiro no polo ativo da lide e envio à SEDIS/DC para alterações no sistema, bem como determinando a citação do réu.  
Em 12/09/2013 foi juntado o Termo de Retificação do feito pela SEDIS/DC.  
Em 13/09/2013 foi disponibilizada a decisão acima no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. Certidão de publicação lavrada na mesma data.  
Em 25/09/2013 foi certificada a expedição de mandado  
Em 30/09/2013 foi juntada a comunicação da interposição de agravo de instrumento pelo Réu.  
Em 02/10/2013 foi juntada petição da FUNASA.  
Em 02/10/2013 foi certificada a intimação eletrônica do MPF e PRF (interior).  
Em 02/10/2013 foi expedida certidão de anotação que tornou sem efeito a certidão de expedição de mandado de intimação do Estado do Rio de Janeiro, uma vez que sua intimação é realizada por meio de remessa eletrônica a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.  
Em 07/10/2013 foi juntada a manifestação de ciência do MPF com relação à decisão proferida.  
Em 14/10/2013 foi certificada a intimação eletrônica do Estado do Rio de Janeiro por meio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.  
Em 11/02/2014 foi juntado o mandado cumprido de citação do réu.  
Em 14/02/2014 foi juntada a contestação do réu.  
Em 13/03/2014 foi proferido despacho de réplica e especificação de provas pelas partes.  
Em 18/03/2014 foi disponibilizado o despacho acima no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. Certidão de publicação lavrada na mesma data.  
Em 19/03/2014 foi certificada a intimação eletrônica da FUNASA por meio da PRF (interior) e do MPF.  
Em 25/03/2014 foi juntada a réplica do MPF à contestação do Réu.  
Em 26/03/2014 foi juntada petição do réu informando que não tem mais provas a produzir no feito.  
Em 26/03/2014 foi juntada a réplica da FUNASA à contestação do réu.  
Em 29/04/2014 foi juntada a réplica do Estado do Rio de Janeiro.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

Em 09/05/2014 foi certificada a intimação eletrônica do Estado do Rio de Janeiro por meio da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro.

Em 16/05/2014 foi expedida a certidão de "Vistos em Inspeção".

Em 20/05/2014 foi juntada a decisão de agravo.

Em 28/05/2014 foi proferida decisão indeferindo a produção de provas e determinado que os autos fossem conclusos para sentença.

O processo encontra-se aguardando intimação das partes da decisão acima.

---

### **III. OUTRAS CONSTATAÇÕES**

Nenhum processo encontra-se parado há mais de 180 dias.

Foram inspecionados todos os 72 (setenta e dois) processos de Execução Fiscal em que a parte executada é considerada "Grande Devedor" (de acordo com os critérios adotados pela Procuradoria da Fazenda Nacional e listagem por esta entregue nesta Vara Federal), a saber:

0000120-03.2012.4.02.5118	0000359-07.2012.4.02.5118
0000773-39.2011.4.02.5118	0001000-58.2013.4.02.5118
0001620-70.2013.4.02.5118	0002445-92.2012.4.02.5168
0002747-24.2012.4.02.5168	0002471-46.2012.4.02.5118
0001913-11.2011.4.02.5118	0002673-57.2011.4.02.5118
0000100-12.2012.4.02.5118	0000195-42.2012.4.02.5118
0002619-04.2012.4.02.5168	0001523-07.2012.4.02.5118
0002774-60.2012.4.02.5118	0001016-12.2013.4.02.5118
0000420-96.2011.4.02.5118	0000126-10.2012.4.02.5118
0137366-07.2013.4.02.5118	0001469-41.2012.4.02.5118
0002788-44.2012.4.02.5118	0000551-03.2013.4.02.5118
0001900-12.2011.4.02.5118	0003358-64.2011.4.02.5118
0004020-91.2012.4.02.5118	0002266-61.2012.4.02.5168





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0003261-74.2012.4.02.5168	0002019-36.2012.4.02.5118
0002145-86.2012.4.02.5118	0002146-71.2012.4.02.5118
0003656-22.2012.4.02.5118	0000772-54.2011.4.02.5118
0003533-58.2011.4.02.5118	0002558-02.2012.4.02.5118
0003398-12.2012.4.02.5118	0000102-45.2013.4.02.5118
0000231-84.2012.4.02.5118	0002622-56.2012.4.02.5168
0002369-24.2012.4.02.5118	0000009-53.2011.4.02.5118
0005975-55.2010.4.02.5110	0005972-03.2010.4.02.5110
0005970-33.2010.4.02.5110	0005974-70.2010.4.02.5110
0003011-31.2011.4.02.5118	0001770-85.2012.4.02.5118
0001508-72.2011.4.02.5118	0001509-57.2011.4.02.5118
0000398-67.2013.4.02.5118	0000240-80.2011.4.02.5118
0001641-17.2011.4.02.5118	0002573-05.2011.4.02.5118
0000089-80.2012.4.02.5118	0003393-87.2012.4.02.5118
0113200-71.2014.4.02.5118	0002746-39.2012.4.02.5168
0000288-39.2011.4.02.5118	0001622-11.2011.4.02.5118
0000819-57.2013.4.02.5118	0756554-49.1999.4.02.5110
0000362-93.2011.4.02.5118	0001558-64.2012.4.02.5118
0001559-49.2012.4.02.5118	0757606-80.1999.4.02.5110
0002574-53.2012.4.02.5118	0002441-55.2012.4.02.5168
0001690-58.2011.4.02.5118	0002572-30.2012.4.02.5168
0001702-38.2012.4.02.5118	0000094-68.2013.4.02.5118
0001619-85.2013.4.02.5118	0000605-32.2014.4.02.5118

Também foram inspecionados todos os 26 (vinte e seis) Mandados de Segurança Individuais em trâmite nesta Vara Federal, a saber:

**CLASSE 2001 – 5 processos**

0000456-36.2014.4.02.5118	0000491-93.2014.4.02.5118
0002503-17.2013.4.02.5118	0005704-68.2013.4.02.5101
0134142-97.2013.4.02.5106	





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**CLASSE 2003 – 19 processos**

0000053-67.2014.4.02.5118	0000495-33.2014.4.02.5118
0001879-65.2013.4.02.5118	0032337-19.2013.4.02.5101
0100931-78.2013.4.02.5168	0101461-04.2014.4.02.5118
0101814-66.2012.4.02.5101	0102028-35.2014.4.02.5118
0111869-54.2014.4.02.5118	0114942-34.2014.4.02.5118
0118102-67.2014.4.02.5118	0118132-05.2014.4.02.5118
0118163-25.2014.4.02.5118	0118881-22.2014.4.02.5118
0119038-92.2014.4.02.5118	0137689-12.2013.4.02.5118
0147560-66.2013.4.02.5118	0000680-71.2014.4.02.5118
0121848-40.2014.4.02.5118	

**CLASSE 2006 – 2 processos**

0000494-48.2014.4.02.5118	0000970-23.2013.4.02.5118
---------------------------	---------------------------

Na Classe 3000 (Execução Fiscal) havia 44 processos parados há mais de 120 (cento e vinte) dias, sendo dado o devido movimento em todos, a saber:

0000025-02.2014.4.02.5118	0000120-03.2012.4.02.5118
0000173-52.2010.4.02.5118	0000239-27.2013.4.02.5118
0000559-14.2012.4.02.5118	0000612-29.2011.4.02.5118
0000800-85.2012.4.02.5118	0000861-77.2011.4.02.5118
0000922-98.2012.4.02.5118	0000951-17.2013.4.02.5118
0001296-51.2011.4.02.5118	0001518-82.2012.4.02.5118
0001521-37.2012.4.02.5118	0001725-81.2012.4.02.5118
0001907-14.2012.4.02.5168	0002033-64.2012.4.02.5168
0002068-24.2012.4.02.5168	0002112-33.2011.4.02.5118
0002146-71.2012.4.02.5118	0002156-18.2012.4.02.5118
0002199-52.2012.4.02.5118	0002337-63.2012.4.02.5168
0002370-53.2012.4.02.5168	0002390-97.2012.4.02.5118
0002487-44.2012.4.02.5168	0002530-78.2012.4.02.5168





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

0002576-67.2012.4.02.5168	0002622-56.2012.4.02.5168
0002860-75.2012.4.02.5168	0002861-60.2012.4.02.5168
0002893-65.2012.4.02.5168	0002913-56.2012.4.02.5168
0002940-39.2012.4.02.5168	0002948-06.2011.4.02.5118
0003070-29.2012.4.02.5168	0003200-72.2012.4.02.5118
0003246-95.2011.4.02.5118	0003250-35.2011.4.02.5118
0003254-38.2012.4.02.5118	0003295-39.2011.4.02.5118
0003297-09.2011.4.02.5118	0003337-98.2012.4.02.5168
0003400-26.2012.4.02.5168	0004732-28.2000.4.02.5110

Também foram vistoriados e dado andamento aos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias (06 processos) e para decisão há mais de 60 dias (18 processos). Não havia processos conclusos para sentença há mais de 180 dias.

**Conclusos para despacho (30 dias)**

0000391-12.2012.4.02.5118	0002657-16.2012.4.02.5168
0003530-69.2012.4.02.5118	0000548-14.2014.4.02.5118
0000244-20.2011.4.02.5118	0001357-09.2011.4.02.5118

**Conclusos para decisão (60 dias)**

0046533-28.2012.4.02.5101	0003295-39.2011.4.02.5118
0001088-33.2012.4.02.5118	0031141-14.2013.4.02.5101
0001506-34.2013.4.02.5118	0003613-85.2012.4.02.5118
0000161-67.2012.4.02.5118	0017524-84.2013.4.02.5101
0000174-42.2014.4.02.5168	0004041-67.2012.4.02.5118
0000173-47.2013.4.02.5118	0000344-38.2012.4.02.5118
0003533-58.2011.4.02.5118	0003001-84.2011.4.02.5118
0003572-55.2011.4.02.5118	0001824-51.2012.4.02.5118
0001996-90.2012.4.02.5118	0001298-84.2012.4.02.5118





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

**IV. O CUMPRIMENTO DAS  
DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO  
ANTERIOR**

Nada foi determinado/consignado na inspeção anterior.

---

**V. CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES**

Oficie-se à Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para a emissão de Portaria de Elogio aos servidores da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias que, além de desempenharem com responsabilidade, presteza e zelo as tarefas do dia-a-dia, atuaram com dedicação e eficiência no auxílio à tarefa de inspecionar os feitos em andamento.

---

**VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observa esta Magistrada que, apesar de a presente Vara Federal contar com um acervo adequado de processos, a sua regular e correta movimentação exige exacerbado trabalho e esforço contínuos por parte dos servidores desta Vara, o que pode ser observado pela relação existente entre o número de processos distribuídos por servidor, como consta no item 14.1 do presente Relatório. Adequado, portanto, considerando que atualmente a 2ª Vara Federal de Duque de Caxias está com 11 servidores, em um quantitativo de 15 (artigo 509, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro), a lotação de novos servidores, para o atingimento da lotação legalmente prevista.

---

**VII. ENCERRAMENTO**







**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
2ª Vara Federal de Duque de Caxias/RJ**

Rua Ailton da Costa, nº 115, 8º andar, Bairro Jardim 25 de Agosto  
Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-160, Tel: (21) 3218-5051, e-mail [02vf-dc@jfrj.jus.br](mailto:02vf-dc@jfrj.jus.br)

A cópia do **Termo de Encerramento** encontra-se acompanhando o presente relatório.

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Duque de Caxias/RJ, 02 de junho de 2014.

Assinado Eletronicamente

**ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DOS SANTOS**  
**Juíza Federal Titular**



Assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 1234887.10862200-1777 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201406860B